GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.616/2020 DE, 13 DE ABRIL DE 2020.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.204 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PREFEITODO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Revoga o artigo 15 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.204 de 16 de Dezembrode 2004, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 15. REVOGADO.

Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno/RO, 13 de Abril de 2020.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0793956F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/04/2020. Edição 2692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/